



DECRETO Nº 47.082 DE 18 DE MAIO DE 2020

TRANSFERE OS CARGOS EM COMISSÃO  
QUE MENCIONA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública, esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;  
- que a reforma administrativa trará para o Estado do Rio de Janeiro maior eficiência nos atos de gestão;  
- a presente reforma administrativa não acarretará em aumento de despesa; e  
- que compete, privativamente, ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual;

Art. 1º - Transferir, sem aumento de despesa, de acordo com o Decreto nº 47.055, de 30/04/2020, publicado no DOERJ de 04/05/2020, os cargos em comissão da estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, para a Secretaria de Estado de Governo, Comunicação e Relações Institucionais, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retraindo seus efeitos a contar de 04/05/2020.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2020

WILSON WITZEL

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 47.081 DE 18 DE MAIO DE 2020

TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA,  
OS CARGOS EM COMISSÃO QUE  
MENCIONA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidos, sem aumento de despesa, da estrutura organizacional do Poder Executivo, para a Vice-Governadoria do Estado, 05 (cinco) cargos em comissão de Assistente III, símbolo DAI-4 e 01 (um) Coordenador, símbolo DAS-8, todos objeto do Decreto nº 46.875, de 16/12/2019.

Parágrafo Único - Fica alterada a denominação do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, transferido no caput deste artigo, para Assessor, mantendo-se a mesma simbologia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2020

WILSON WITZEL

Id: 2252302

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 47.082 DE 18 DE MAIO DE 2020

CARGOS TRANSFERIDOS PARA A SEGOV - SUBCOM

NOME	ID	CARGO EM COMISSÃO	
		SÍMB	DENOMINAÇÃO
Aglaer Carvalho Giangarulo Aguiar	2118847-5	DAS8	ASSESSOR
Guilherme Caprio de Mattos	617557-0	DAS-7	ASSESSOR
Marcia Buenna Ferreira N. Batista	1938106-9	DAS-7	ASSESSOR
Jaqueline dos Santos Marques	5093346-9	DAI-6	ASSISTENTE II
Solange Brandão Machado da Silva	2134726-3	DAS 8	ASSESSOR
Ervando Marques Araujo	4336703-8	DAI-6	ASSISTENTE II
Fernando Dias Brandão	4374368-4	DAI-6	ASSISTENTE II
Moacir Teixeira Junior	4334374-0	DAI-6	ASSISTENTE II

Id: 2252315

DECRETO Nº 47.083 DE 18 DE MAIO DE 2020

TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA,  
OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidos, sem aumento de despesa, da estrutura organizacional do Poder Executivo, para a Secretaria de Estado de Governo, Comunicação e Relações Institucionais, 11 (onze) cargos em comissão de Assistente Sênior, símbolo DAS-6, objeto do Decreto nº 46.658, de 14/05/2019 e 04 (um) Assistente, símbolo DAS-6, objeto do Decreto nº 46.839, de 25/11/2019.

Parágrafo Único - Fica alterada a denominação dos cargos em comissão de Assistente Sênior, símbolo DAS-6, transferidos no caput deste artigo, para Assistente, mantendo-se a mesma simbologia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2020

WILSON WITZEL

Id: 2252321

DECRETO Nº 47.084 DE 18 DE MAIO DE 2020

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 3º DO DECRETO Nº 47.079, DE 18 DE MAIO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º - Dá nova redação ao art. 3º do Decreto nº 47.079, de 18 de maio de 2020, da seguinte forma:

"(...)

Art. 3º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Vice-Governador:  
- Cláudio Bomfim de Castro e Silva

Secretário de Estado da Casa Civil e Governança:  
- André Luis Dantas Ferreira

Secretário de Estado de Governo, Comunicação e Relações Institucionais:  
- Cleiton de Souza Rodrigues

Secretário de Estado de Saúde:  
- Fernando Raphael de Almeida Ferry

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras:  
- Bruno Kazuhiro Otsuka Nunes

Secretário Extraordinário de Acompanhamento das Ações Governamentais Integradas da COVID-19:  
- Edmar José Alves dos Santos

Secretário de Estado de Defesa Civil:  
- Roberto Robadey Costa Junior

Procurador-Geral do Estado:  
- Marcelo Lopes da Silva

Controlador-Geral do Estado:  
- Hormindo Bicudo Neto  
(...)"

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2020

WILSON WITZEL

Id: 2252322

## Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS DE 18 DE MAIO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 19 de fevereiro de 2020, PEDRO PAULO THOMPSON DE VASCONCELLOS, ID FUNCIONAL Nº 606826-0, do cargo em comissão de Diretor Geral, símbolo VP-1, da Diretoria de Identificação Civil, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Vice-Governadoria do Estado. Processo nº SEI-160192/001647/2020.

NOMEAR PEDRO PAULO THOMPSON DE VASCONCELLOS, ID FUNCIONAL Nº 606826-0, para exercer, com validade a contar de 07 de maio de 2020, o cargo em comissão de Diretor Geral, símbolo VP-1, da Diretoria de Identificação Civil, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Vice-Governadoria do Estado, anteriormente ocupado pelo próprio servidor. Processo nº SEI-160192/002525/2020.

EXONERAR OSWALDO LUIZ PACHECO RIBEIRO, ID FUNCIONAL Nº 2429168-8, do cargo em comissão de Coordenador Geral, símbolo VP-3, da Coordenadoria Geral de Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAAM, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Vice-Governadoria do Estado. Processo nº SEI-160192/002535/2020.

NOMEAR ALAN DUCASBLE para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral, símbolo VP-3, da Coordenadoria Geral de Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAAM, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Vice-Governadoria do Estado, anteriormente ocupado por Oswaldo Luiz Pacheco Ribeiro ID Funcional nº 2429168-8. Processo nº SEI-160192/002535/2020.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 15 de maio de 2020, publicado no D.O. de 18/05/2020, que exonerou NELSON TEIXEIRA ALVES FILHO do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Desenvolvimento Sustentável e Planejamento Rural, da Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento Rural Sustentável, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Processo nº SEI-020007/001265/2020.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 15 de maio de 2020, publicado no D.O. de 18/05/2020, que nomeou HELGA RESTUM HISSA, ID Funcional nº 2022676-4, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Desenvolvimento Sustentável e Planejamento Rural, da Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento Rural Sustentável, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, anteriormente ocupado por Nelson Teixeira Alves Filho. Processo nº SEI-020007/001266/2020.

Id: 2252308

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS DE 18 DE MAIO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 15 de maio de 2020, LEANDRO ALVES DE ALMEIDA SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 5011566-9,



GOVERNADOR  
Wilson José Witzel

VICE-GOVERNADOR  
Cláudio Bomfim de Castro e Silva

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA  
André Luis Dantas Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E  
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
Cleiton de Souza Rodrigues

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Luiz Claudio Rodrigues de Carvalho

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
Lucas Tristão

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
Bruno Kazuhiro Otsuka Nunes

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
Gen. PM Rogério Figueredo de Lacerda

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL  
Delegado Marcus Vinicius Braga

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
Cel. PM Alexandre Azevedo de Jesus

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
Gen. BM Roberto Robadey Costa Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
Edmar Santos

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
Pedro Henrique Fernandes da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
Leonardo Rodrigues

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
Delmo Manoel Pinho

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
Alineu Cortes Freitas Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, E  
ABASTECIMENTO  
Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Danielle Christian Ribeiro Barros

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
DIREITOS HUMANOS  
Fernanda Titonel de Souza

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
Felipe Bornier

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO  
Otavio Leite

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
Juarez Fialho

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
Hormindo Bicudo Neto

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO  
José Luiz Corrêa da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE VITIMADOS  
Pricilla Azevedo Barletta

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA  
Jorge Gonçalves da Silva

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO  
EM BRASÍLIA  
André Luis Dantas Ferreira

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Marcelo Lopes da Silva

GOVERNO DO ESTADO

www.rj.gov.br

## SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	1
Atos do Poder Executivo.....	1
Gabinete do Governador.....	1
Governadoria do Estado.....	1
Gabinete do Vice-Governador.....	1
Vice-Governadoria do Estado.....	2
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)	
Casa Civil e Governança.....	2
Governo, Comunicação e Relações Institucionais.....	2
Fazenda.....	3
Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais.....	3
Infraestrutura e Obras.....	28
Polícia Militar.....	28
Polícia Civil.....	29
Administração Penitenciária.....	29
Defesa Civil.....	30
Saúde.....	30
Educação.....	30
Ciência, Tecnologia e Inovação.....	31
Transportes.....	32
Ambiente e Sustentabilidade.....	32
Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	32
Cultura e Economia Criativa.....	32
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	32
Esporte, Lazer e Juventude.....	32
Turismo.....	32
Cidades.....	32
Controladoria Geral do Estado.....	32
Gabinete de Segurança Institucional do Governo.....	32
Vitimados.....	32
Trabalho e Renda.....	32
Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília.....	32
Procuradoria Geral do Estado.....	33
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	34
REPARTIÇÕES FEDERAIS.....	34